



D.O.E.

Edição 1.246
Quinta-feira
05 de Janeiro de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.466, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.718, DE 14 DE MARÇO DE 2019, CONSIDERANDO-SE AS SUAS UTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.718, de 14 de março de 2019 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos exarada no processo administrativo nº 100023499/2022, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.718, de 14 de março de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a MÉDICO PERITO, passa a vigorar com a modificação de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 05 de janeiro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.467, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Criação de Ponto de Táxi nº 36.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no inc. VI do art. 82 Lei Orgânica do Município e no disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 1.562/208, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100013474/2022, que trata da criação de 01 (um) ponto de táxi na Avenida Sete de Setembro, ao lado do Supermercado Robertão, no bairro Centro desta Cidade;

CONSIDERANDO que há necessidade e interesse público na criação do ponto de táxi, tendo em vista que atenderá demanda dos clientes dos pontos comerciais instalados nas imediações do local,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Ponto de Táxi nº 36, localizado na Avenida Sete de Setembro, ao lado do Supermercado Robertão, no bairro Centro desta Cidade, que terá 01(uma) vaga.

Art. 2º - A Superintendência Municipal de Trânsito encarregar-se-á da demarcação do local e das sinalizações horizontal e vertical.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1.029/2022 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabú,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a Servidora Pública Municipal de Conceição de Macabu, Sra. Isabelle Bersot Fernandes, matrícula nº 4626585, Agente Administrativo, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/01/2023, o Sr. Hellon Wandrick Braga Lopes da Silva, CPF 147.640.337-63, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Administrativa aos Conselhos Municipais - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e retroativo ao dia 03/01/2023, o Sr. Ítalo Alcântara Pacheco de Souza, CPF 179.044.767-46, do Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Administrativa aos Conselhos Municipais - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Requerimento da Câmara Municipal de São Fidélis, protocolizado nº 100000127/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Câmara Municipal de São Fidélis a Servidora da Prefeitura Municipal de São Fidélis, Sra. Andressa da Silva Duarte Silva, matrícula nº 13188-1, Guarda Municipal, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora cedida, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO : TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1039979/2022

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

OBJETO : QUALIFICAR E OTIMIZAR O ATENDIMENTO DOS QUE PROCURAM A DPRJ EM BUSCA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MEDICAMENTOS, EXAMES, CONSULTAS, INTERNAÇÕES, PROCEDIMENTOS, SERVIÇOS, ETC.), E PROMOVER A SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONFLITOS.

VALOR : SEM CUSTOS

VIGÊNCIA : 60 (SESSENTA) MESES.

DATA : 26 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1.246,
POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO

EXTRATO.

INSTRUMENTO : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -JUCERJA.

OBJETO : INTERLIGAÇÃO DOS SITEMAS DE INFORMÁTICA DA JUCERJA E DO MUNICÍPIO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO REGIN

VALOR : SEM CUSTOS

VIGÊNCIA : 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DATA : 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO : CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2023.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE (CIDENNF).

OBJETO : RATEIO DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO CIDENNF.

VALOR : GLOBAL DE R\$ 78.228,84 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA : 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA : 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

